



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.312, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013; a Portaria Gab/Ufersa nº 26, de 13 de junho de 2024; a Portaria Ufersa/Gab nº 439, de 1º de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora docente Claudia Alves de Sousa Muniz, matrícula Siape nº 3680521, para ser responsável por:

I - cadastrar e orientar, na atribuição de gestor de agenda, os servidores ou colaboradores que atuarão no papel de assistente técnico de Agentes Públicos Obrigados - APOs de sua respectiva unidade organizacional;

II - coordenar o preenchimento das informações, previstas no art. 3º da Portaria Gab/Ufersa nº 26, de 13 de junho de 2024, dos APOs no âmbito de sua unidade organizacional;

III - monitorar a atualização de informações no e-Agendas e atuar para corrigir possíveis ausências de registro dos APOs de sua unidade organizacional; e

IV - informar ao Comitê de Governança, Riscos e Controles, quando verificar a existência de agentes públicos que não se enquadrem nas hipóteses previstas nos incisos I a IV do caput do art. 2º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, mas que participem de forma recorrente de decisão passível de representação privada de interesses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de junho de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA